

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

EDITAL Nº 2017/001 – PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Gestão de Cobrança

QUESTIONAMENTO 01

Pergunta 01: Quais serviços serão alvos da integração do CRM e Gestão de Cobrança e o CTI a Ativos SA utilizará?

RESPOSTA: Toda e qualquer integração deverá adotar/seguir o princípio da interoperabilidade, que é a capacidade de um sistema se comunicar de forma transparente com outro, independentemente do serviço objeto de integração. Vide requisitos RF0078, RF0079, RF0080, RF0081, RF0082 e RF0083 constantes do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.

Pergunta 02: No item 7.6 do Edital, o cliente fala do sistema controlar a gestão dos pagamentos, porém entendemos que isso deverá ser feito através de um conector com os sistemas de informações de pagamentos bancárias, com transferência de informações próprias dos sistemas do Banco do Brasil. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Vide requisitos RF0072, RF0073, RF0074, RF0075, RF0076 e RF0077, no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital. A Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito (CONTRATANTE) é uma subsidiária da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros (Controladora), operando seu parque tecnológico de forma independente em relação ao Banco do Brasil S.A.

Pergunta 03: Referente ao Formato ICE 699 poderia disponibilizar o modelo?

RESPOSTA: O processo de importação de arquivos de carga consiste na operação de *upload* dos dados de contratos inadimplidos de diferentes credores, em diferentes formatos e *layouts*.

Os arquivos de carga geralmente possuem formato texto (.txt), com colunas fixas e caracteres alfanuméricos, definidos de acordo com os principais *layouts* adotados por diferentes instituições financeiras e assessorias/agências de cobrança.

Conforme indicado nos requisitos RF0016, RF0017 e RF0018 do Termo de Referência, o Sistema deverá ser nativamente apto a importar diferentes formatos de arquivos de carga (*layouts* padrões), compreendendo os principais padrões do segmento.

O ICE699 é amplamente conhecido no mercado nacional de cobrança de créditos e, para a Prova de Conceito, prevista no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital, referido *layout* será disponibilizado com suficiente antecedência e acompanhado de toda a documentação pertinente.

Pergunta 04: As regras de formação de nosso número e campos livres da linha digitáveis, por consequência, códigos de barras dos boletos seguirão padrões genéricos ou padrões específicos do Banco do Brasil? Onde podemos encontrar a versão mais recente da instrução/ algoritmo? A formação dos números e campos tem algoritmo definido? Poderiam compartilhar a informação oficial? Já há documentação oficial padrão BB para os boletos registrados?

RESPOSTA: De acordo com o requisito RF0062, constante do Termo de Referência, o Sistema deve permitir a geração de boletos bancários de acordo com os padrões definidos pela Febraban.

Pergunta 05: Quantas pessoas serão treinadas na solução?

RESPOSTA: Vide itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8. no Termo de Referência. Considerando tais itens, vê-se que o público-alvo, as atividades a serem realizadas e a carga horária do treinamento, dentre outros pontos, serão definidos em um Plano de Treinamento, a ser elaborado pela CONTRATADA em conjunto com a CONTRATANTE.

Após a elaboração do referido Plano obter-se-á o quantitativo preciso de usuários a serem treinados, relativamente à instalação, administração, operacionalização, configuração e utilização do sistema.

Pergunta 06: Entendemos que todo ambiente operacional de infraestrutura de TI e de homologação, visando a homogeneidade, será fornecido pelo Banco do Brasil/Ativos SA, inclusive os licenciamentos de Sistemas Operacionais dos Servidores, CALS e licenciamento de Banco de Dados, bem como os servidores. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Todo o ambiente operacional de infraestrutura de TI será fornecido pela CONTRATANTE, Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito, e/ou por sua Controladora. Vide requisitos RNF0012 e RNF0013 no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.

Pergunta 07: A proposta será apresentada em português, porém algumas das documentações técnicas a serem apresentadas durante a proposta poderão ser em Inglês?

RESPOSTA: Não. Vide requisitos RNF008 e RNF0025 no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.

Pergunta 08: Em sua RNF016 e RNF018 o Banco cita a possibilidade da aplicação rodar em qualquer servidor, independentemente da quantidade de processadores, cores etc. Entendemos esta preocupação ser atrelada a alteração de custos quando, guardadas as necessidades mínimas da infraestrutura para rodar nossa aplicação. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: A solução não deverá apresentar variação de custo quando instalada em quaisquer servidores, independentemente do número de cores, processadores ou velocidade do *clock* do servidor, conforme requisito RNF0016 do Termo de Referência.



De acordo com a **RESPOSTA à Pergunta 06**, a infraestrutura operacional será fornecida pela ATIVOS GESTÃO, e o requisito RNF0019, constante do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital, especifica os requisitos mínimos de um servidor para que a solução atenda às necessidades da CONTRATANTE.

Pergunta 09: Na RNF022, o Banco requisita: “A Solução deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: família Windows (Windows Server 2008, Windows Server 2012 ou superior e suas variações) e Linux Red Hat. Quanto aos servidores de Aplicação: IIS (Internet Information Services) e/ou Jboss e Apache Tomcat. Podemos entender o “e” entre a família Windows e Linux Red Hat, como “ou”?

RESPOSTA: Sim, entendimento correto.

Conforme previsto no edital, esses esclarecimentos também serão divulgados no sítio www.ativossa.com.br, no campo do certame e no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Brasília/DF, 12 de maio de 2017.


Cíntia Fernandes da Silva
Pregoeira